



S. R.  
**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

**ATA N.º 2/2024 – 30-01-2024**

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2024, pelas 10,00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAL INDICADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carçoço; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; Florbela Trindade; José António Carvalho Martins

\*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, Dr. António José Barradas Leitão, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carçoço, Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa e Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite se encontram presentes na sala de reuniões.

Não se encontra presente o Exmo. Sr. Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita.

\*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

\*

**Aprovação da ata n.º 30/2023, do Permanente SAID de 05-12-2023**

**1.** – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 5 de dezembro de 2023, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -

**2.** – Após a apreciação efectivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 5 de dezembro de 2023. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Conselheira Dra. Graça Amaral, Dr. António José Barradas Leitão, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carçoço e os Juizes de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite e Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa.



\*

PER30-01-2024-0029 - RECURSO  
HIERÁRQUICO (DQJI)

1.1.1 - Proc. 2024/OJ/0002 - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça João Gilberto Ramos de Abreu

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura **julgar improcedente** o recurso apresentado pelo Sr. Escrivão Auxiliar João Gilberto Ramos de Abreu, mantendo a Deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça impugnada, que lhe atribuiu, como Escrivão Auxiliar, no período compreendido entre 17 de Abril de 2019 a 21 de Maio de 2023, a classificação de “BOM COM DISTINÇÃO”.* -----

\*

PER30-01-2024-0030 - PROCESSO  
DISCIPLINAR (DQJI)

1.1.3 - Proc. 2011/PD/0179 (2016/CONT/5155) Processo Disciplinar - Juíza de Direito Dra. --  
-----

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exma. Senhora Vogal Prof. Doutora Inês Ferreira Leite, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera a Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Superior da Magistratura **indeferir** o requerimento apresentado pela Exma. Sra. ----- no que diz respeito à aplicabilidade da Lei nº 38º-A/2023 de 2 de agosto ao procedimento n.º 179/2011.”.* -----

\*

PER30-01-2024-0031 - INCIDENTE DE RECUSA  
- INSPEÇÃO ORDINÁRIA (DQJI)

1.1.4 - Proc. 2022/IO/0016-A (2023/CONT/4110) - Incidente de Recusa - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. ---  
-----

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera a Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura do Conselho Superior da Magistratura, **indeferir** o presente incidente de recusa suscitado pela Exma. Senhora Juíza Dr.ª -----”.* -----

\*

PER30-01-2024-0032 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.01 - Proc. N.º 2020-0039 - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. João Nuno dos Santos Caldeira Jorge

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Pedro Damião e Cunha - **“Bom com Distinção”.** -----

\*

PER30-01-2024-0033 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.02 - Proc. N.º 2023-0012 - Inspeção Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Joaquina Carriço Ferreira da Silva

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Pedro Damião e Cunha - **“Bom”.** -----

\*





S. R.  
**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

**PER30-01-2024-0034 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)**

**2.03 - Proc. N.º 2023-0070 - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Domingos  
António Neto Mira**

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira - **"Muito Bom"**. -----

\*

**PER30-01-2024-0035 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)**

**2.04 - Proc. N.º 2023-0100 - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Ricardo  
Nogueira das Neves de Matos Ferreira**

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Peres Coelho - **"Bom"**. -----

\*

**PER30-01-2024-0036 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)**

**2.05 - Proc. N.º 2023-0103 - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Manuel  
António Figueira Cristina**

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Pedro Maldonado - **"Muito Bom"**. -----

\*

**PER30-01-2024-0037 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)**

**2.06 - Proc. N.º 2023-0041 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sílvia Maria  
Frade Catela**

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Pedro Maldonado - **"Muito Bom"**. -----

\*

**PER30-01-2024-0038 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)**

**2.07 - Proc. N.º 2023-0115 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Rita  
Lopes Costa**

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. José Pedro Paixão - **"Bom"**. -----

\*

**PER30-01-2024-0039 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)**

**2.08 - Proc. N.º 2023-0109 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria José  
da Silva Ferreira da Cruz Martins de Sousa**

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Artur Oliveira - **"Muito Bom"**. -----

\*

**PER30-01-2024-0040 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)**

**2.09 - Proc. N.º 2023-0110 - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Luís Filipe  
Barreto Loja**

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Peres Coelho - **"Bom"**. -----

\*



PER30-01-2024-0041 - INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA - (DQJI) 2.10 - Proc. N.º 2023-0018 - Inspeção Extraordinária - Juiz de Direito Dr. Jorge Manuel Simões da Silva de Almeida

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Artur Oliveira - "**Muito Bom**". -----

\*

PER30-01-2024-0042 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI) 3.01 - Proc. 2023-0078 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sílvia Sofia Fernandes dos Santos

*Foi deliberado por unanimidade* concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. João Pedro Maldonado, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

\*

PER30-01-2024-0043 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI) 3.02 - Proc. 2023-0079 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Inês Manuel da Cunha Fonseca

*Foi deliberado por unanimidade* concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. João Pedro Maldonado, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

\*

PER30-01-2024-0044 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI) 3.03 - Proc. 2023-0080 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Catarina Duque Monteiro Peixoto Vítor

*Foi deliberado por unanimidade* concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. João Pedro Maldonado, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

\*

PER30-01-2024-0045 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI) 3.04 - Proc. 2023-0091 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Filipa Isabel Ribeiro Moreira Azevedo

*Foi deliberado por unanimidade* concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Manuel Pinto dos Santos, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

\*

PER30-01-2024-0046 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI) 3.05 - Proc. 2023-0107 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Márcia Sofia Santos Félix

*Foi deliberado por unanimidade* concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Jorge Seabra, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

PER30-01-2024-0047 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

3.06 - Proc. 2023-0108 - Inspeção Ordinária -  
Juiz de Direito Dr. Francisco Corte Real  
Trabulo Novais

*Foi deliberado por unanimidade* concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Filipe Lameiras, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho do Exmo. Senhor Juiz. -----

\*

PER30-01-2024-0048 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

3.07 - Proc. 2023-0116 - Inspeção Ordinária -  
Juíza de Direito Dra. Ana Sofia Almeida de  
Sousa

*Foi deliberado por unanimidade* concordar e homologar a proposta da Exma. Senhora Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Maria da Purificação Carvalho, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

\*

PER30-01-2024-0049 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

3.08 - Proc. 2023-0117 - Inspeção Ordinária -  
Juiz de Direito Dr. João Francisco Gonçalves  
Barroso Teixeira

*Foi deliberado por unanimidade* concordar e homologar a proposta da Exma. Senhora Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Maria da Purificação Carvalho, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho do Exmo. Senhor Juiz. -----

\*

PER30-01-2024-0050 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

3.09 - Proc. 2023-0104 - Inspeção Ordinária -  
Juíza de Direito Dra. Vanessa Lamas  
Gonçalves Ribeiro

*Foi deliberado por unanimidade* concordar e homologar a proposta da Exma. Senhora Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Margarida Leitão e Sousa, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

\*

PER30-01-2024-0051 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

3.10 - Proc. 2023-0098 - Inspeção Ordinária -  
Juiz de Direito Dr. André da Silva Pinto

*Foi deliberado por unanimidade* concordar e homologar a proposta da Exma. Senhora Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Margarida Leitão e Sousa, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----



\*

PER30-01-2024-0052 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

3.11 - Proc. 2023-0053 - Inspeção Ordinária -  
Juíza de Direito Dra. Ana Rita Lopes  
Figueiredo Manilal

**Foi deliberado por unanimidade** concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Pedro Damião e Cunha, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

\*

PER30-01-2024-0053 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

3.12 - Proc. 2023-00125 - Inspeção Ordinária  
- Juíza de Direito Dra. Ana Maria Falcão Inês  
Folgado Pinto

**Foi deliberado por unanimidade** concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Oliveira, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

\*

PER30-01-2024-0054 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

3.13 - Proc. 2023-0111 - Inspeção Ordinária -  
Juiz de Direito Dr. Ricardo Jorge Moura de  
Castro

**Foi deliberado por unanimidade** concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho do Exmo. Senhor Juiz. -----

\*

PER30-01-2024-0055 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

3.14 - Proc. 2023-0134 - Inspeção Ordinária -  
Juíza de Direito Dra. Sandra Isabel  
Fernandes Cardoso

**Foi deliberado por unanimidade** concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Oliveira, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

\*

PER30-01-2024-0056 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

3.15 - Proc. 2023-0121 - Inspeção Ordinária -  
Juíza de Direito Dra. Maria Paulo Rebelo

**Foi deliberado por unanimidade** concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Filipe Lameiras, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

\*

PER30-01-2024-0057 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

3.1.1 - Proc. 2023/IO/0130 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Helena  
Maria de Jesus Patrício

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Coordenador Juiz Desembargador Dr. Manuel Pinto dos Santos, deferindo-se o pedido da Senhora Juíza Requerente, alterando-se o termo final do período inspetivo para data posterior a 1 de setembro de 2024 [quando perfizer um ano de exercício de funções no Juízo





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

Central Cível de Santa Maria da Feira – Juiz 2] e fazendo transitar a sua inspeção para o próximo Plano de Inspeções de 2024-2025, a iniciar depois daquela data. -----

\*

**PER30-01-2024-0058 – Averiguação (DQJI)**

**3.1.2 - Proc. 2023/AV/0016 – Averiguação – Juíza de Direito Dra. -----**

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Martins, nos autos de averiguação em que é visada a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. ----- e, em consequência determinar o **arquivamento** dos autos, sem prejuízo da sua atuação no que concerne aos atrasos nos processos n.º XXX/XX.XXXX e XXX/XX.XXXXXX do Juízo Local Cível de ----- – Juiz X e despachos que não se inseriram na regular tramitação dos processos, nos termos expostos da proposta, seja considerada em futura inspeção. -----

\*

**PER30-01-2024-0059 – Inquérito (DQJI)**

**3.1.3 - Proc. 2023/IN/0009 – Inquérito – Juíza de Direito Dra. -----**

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro **foi deliberado por unanimidade** de que a conduta da Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. ----- constitui infração disciplinar, por violação do dever funcional de cooperação, em que poderá ser-lhe aplicada a sanção de advertência não sujeita a registo independentemente de processo, pelo que se determinou proceder à audiência e possibilidade de defesa da Exma. Sra. Juíza de Direito, como se prevê no artigo 109.º, n.º 4, parte final do Estatuto dos Magistrados Judiciais, com a advertência de que caso nada diga, se considera que dá anuência à aplicação da sanção de advertência não registada. -----

\*

Neste momento saiu da sala o Exmo. Senhor Vice-Presidente deste Conselho.

\*

**PER30-01-2024-0060 – Exposição (GAVPM)**

**6.01 - Proc. 2023/GAVPM/1527 – Exposição**

Iniciada a apreciação da exposição apresentada pelo exponente ----- relativo aos pedidos de processos-crime/disciplinar em que são visados a Sra. Juíza do processo judicial, o Sr. Vogal da 1ª Instância da Área do Tribunal da Relação de ----- (-----) e o Sr. Vice-Presidente (-----), **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento da mesma. -----

\*

Neste momento entrou na sala o Exmo. Senhor Vice-Presidente deste Conselho.

\*

**PER30-01-2024-0061 – Procuradoria-Geral da República - Conselho Superior - Certidão Proc.º XXX/XX.XXXXXX (GAVPM)**

**6.02 - Proc. 2023/GAVPM/4120 - Procuradoria-Geral da República - Conselho Superior - Certidão Proc.º XXX/XX.XXXXXX**

Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira atenta a comunicação do Conselho Superior do Ministério Público que remeteu a este CSM certidão referente a inquérito disciplinar que correu termos no primeiro, na sequência da ultrapassagem do prazo de prisão preventiva em inquérito criminal pendente no DIAP de -----, com o n.º



XXX/XX.XXXXXX **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

\*

PER30-01-2024-0063 - Tribunal da Relação de -----  
- Remessa de Certidão Recurso Penal nº XXXX/XX.XXXXXXXX (GAVPM)

6.03 - Proc. 2023/GAVPM/4154 - Tribunal da Relação -----  
- Remessa de Certidão Recurso Penal nº XXXX/XX.XXXXXXXX

-----  
Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira relativamente à certidão remetida pelo Tribunal da Relação de -----, visando a decisão da Exma. Sra. Juíza Dra. -----, titular do lugar de Juiz X do Juiz Central -----, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----  
-----

\*

Foi retirado da tabela a apreciação do ponto 1.1.2 (Proc. 2024/OJ/0004-DQJI) e adiado o ponto 4.01 (2023/PD/0006 - DQJI).

\*

**Pelas 11,13 horas foi por Sua Excelência o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura encerrada a sessão.** -----

\*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada. -----

